



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 112/2022/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 16 de março de 2022.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º – Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para tratar de assuntos relacionados a prestação de contas e confecção de documentos de Identificação Civil na Delegacia Geral da Policia Civil, no dia 17 de março de 2022, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Sidney José de Sousa Santos	Agente Administrativa	660.521.732-20	Trav. Quintino Bocaiúvas nº 105 – bairro: centro – Igarapé-Miri	R\$: 110,00	R\$: 110,00
01	Felipe Costa Viana	Agente Administrativo	021.596.482-99	Rua Cantídio Nunes nº 1500 – bairro Batânia - Barcarena	R\$: 110,00	R\$: 110,00

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 16 de março de 2022.


ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal